

Ofício nº 63 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Romeu Mendes do Carmo

Secretário-Executivo Substituto do Ministério do Meio Ambiente.

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 6º andar

CEP: 70068-900

Senhor Secretário-Executivo Substituto,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo selecionou, para o ano de 2017, a análise das políticas públicas relativas a “segurança hídrica e gestão das águas nas regiões norte e nordeste” (RDR nº 15/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido o Parecer no Colegiado (Parecer nº 14, de 2017-CDR), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



Ofício nº 64 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Avelino Rocha de Neiva
Presidente da Codevasf
SGAN - Quadra 601, Conjunto I. Edifício Manoel Novaes
CEP: 70830-019

Senhor Presidente,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo selecionou, para o ano de 2017, a análise das políticas públicas relativas a “segurança hídrica e gestão das águas nas regiões norte e nordeste” (RDR nº 15/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido o Parecer no Colegiado (Parecer nº 14, de 2017-CDR), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,



LOUZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



Ofício nº 65 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Daniel Sigelmann
 Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República.
 Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4ºandar. Brasília-DF
 CEP: 70.150-900

Senhor Secretário-Executivo,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo selecionou, para o ano de 2017, a análise das políticas públicas relativas a “segurança hídrica e gestão das águas nas regiões norte e nordeste” (RDR nº 15/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido o Parecer no Colegiado (Parecer nº 14, de 2017-CDR), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,



LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



Ofício nº 66 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vicente Andreu Guillo
 Diretor-Presidente da Agência Nacional das Águas
 Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B","L","M" e "T", s/n - Brasilia, Brasília
 CEP: 70610-200

Senhor Diretor-Presidente,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo selecionou, para o ano de 2017, a análise das políticas públicas relativas a “segurança hídrica e gestão das águas nas regiões norte e nordeste” (RDR nº 15/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido o Parecer no Colegiado (Parecer nº 14, de 2017-CDR), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,



LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



Ofício nº 67 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Mário Ramos Ribeiro
 Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 604
 CEP: 70067-901

Senhor Secretário-Executivo,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo selecionou, para o ano de 2017, a análise das políticas públicas relativas a “segurança hídrica e gestão das águas nas regiões norte e nordeste” (RDR nº 15/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido o Parecer no Colegiado (Parecer nº 14, de 2017-CDR), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,



LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



Ofício nº 68 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Paulo Pedrosa
 Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia.
 Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar
 CEP: 70.065-900

Senhor Secretário-Executivo,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo selecionou, para o ano de 2017, a análise das políticas públicas relativas a “segurança hídrica e gestão das águas nas regiões norte e nordeste” (RDR nº 15/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido o Parecer no Colegiado (Parecer nº 14, de 2017-CDR), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,



LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

